

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 096

DECRETO Nº 96 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE
PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1129 de 22 de dezembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2021, no valor de R\$ 369.148,29 (Trezentos e Sessenta e Nove Mil Cento e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA

04.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA

04.843.0005.2005 – Pagamento da Dívida Pública

4.6.90.71.00.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL
RESGATADO

0520 00000 – Recursos Ordinários
(Livres).....R\$
25.000,00

05 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

13.392.0011.2011 – Manutenção das Atividades Culturais

3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA FÍSICA

1111 01031 – Ações Emergenciais Destinadas ao Setor
Cultural – Lei nº 14017/2020.....R\$ 25.000,00

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA

1121 01031 – Ações Emergenciais Destinadas ao Setor
Cultural – Lei nº 14017/2020.....R\$ 30.000,00

07 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

07.001 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

15.452.0019.2019 – Manutenção do Departamento de Obras e
Serviços Urbanos

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE

1610 00000 – Recursos Ordinários
(Livres).....R\$
50.000,00

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL
DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

1975 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 –
15%).....R\$ 150.000,00

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA

2000 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 –
15%).....R\$ 70.000,00

2020 00496 – Atenção de Média e Alta Complexidade
Ambulatorial e Hospitalar.....R\$ 9.148,29

3.3.90.40.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

2052 00303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 –
15%).....R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 369.148,29

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Anulação de Dotações

04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

04.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

04.843.0005.2005 – Pagamento da Dívida Pública

3.2.90.21.00.00 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

0510 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 70.000,00

08 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

08.001 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

26.782.0027.2027 – Manutenção do Departamento Rodoviário

3.1.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VENTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

1660 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 160.000,00

Superávit Financeiro

00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 75.000,00

00496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....R\$ 8.998,29

Excesso de Arrecadação

00496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....R\$ 150,00

01031 – Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultural – Lei nº 14017/2020.....R\$ 55.000,00

TOTAL R\$ 369.148,29

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Amazonas, 25 de Outubro de 2021.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:8BC89065

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/11/2021. Edição 2389

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>